



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

---

BOLETIM INFORMATIVO Nº 006/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022

**PORTARIA Nº 016 de 27 de junho de 2022**

O CEL QOBM **Antonio Bentes da Silva Filho**, Diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019 - CCG de 14 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** o contido nos Arts. 1º e 6º, § 3º da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará, combinado com o Art. 22 do Estatuto do IESP

**CONSIDERANDO** que os Cursos para a ascensão funcional dos agentes do SIEDS (Curso Superior de Polícia Militar e Bombeiros Militar e Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PM/BM) devem seguir a padronização de uso dos seus respectivos uniformes, obedecendo as legislações vigentes das instituições de acordo manual de identidade visual da Polícia Civil do Estado do Pará (DECRETO Nº 79 DE 25 DE ABRIL DE 2019), Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Pará

- RUPMPA (Resolução nº 110 - EMG/2019) e do Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - RUCBMPA (Decreto nº 2.181 de 14 de setembro de 2018);

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Instituir a obrigatoriedade do uso do uniforme de sua respectiva corporação aos alunos matriculados nos cursos relacionados nesta Portaria e que sejam realizados nas dependências do Instituto de Ensino de Segurança do Pará ou em atividades acadêmicas externas, em conformidade no que dispõem as legislações vigentes, independente da situação funcional atual do aluno.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre - se, publique-se e cumpra - se.

Antonio **Bentes** da Silva Filho – CEL QOBM  
Diretor do IESP